CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 487
DATA 22 MAR. 2016 HORAS 08:40
Carimbo/Assinatura
João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICADO NO PLACAR
em 21/03/2016

LEI Nº 2276, DE 21 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre desmembramento do orçamento do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, definindo valores referente ao FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE GURUPI, Estado do Tocantins,

Faço saber que a Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aprova e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a desmembrar o orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social, definindo os valores referente ao Fundo Municipal Antidrogas, conforme segue:

DEMOSNTRATIVO DAS DESPESAS DA UNIDADE
Fundo Municipal Antidrogas:

Dotação	Especificações	Valor
08.244.0841-2.064	Ações de combate – Drogas e entorpecente	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	68.310,00
3.3.90.30	Material de consumo	5.512,50
3.3.90.36	Outros serviços terceiros-pessoa física	5.512,50
3.3.90.39	Outros serviços terceiros-pessoa jurídica	5.512,50
	TOTAL	**84.847,50**

Art. 2º - Com o desmembramento fica criado o Fundo Municipal Antidrogas, ficando o Poder Executivo Municipal autorizado a apontar por decreto os recursos para cobertura das despesas discriminadas acima e as anulações.

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a criar, se necessário, programas para esta finalidade.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2016.

Gabinete do presidente da Câmara Municipal de Gurupi, aos dezesseis dias do mês de março de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurupi, aos 21 dias do mês de março 2016.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PUBLICADO NO PLACAR
DIA 22/03/2016
Carimbo/Assinatura
João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo